

MOÇÃO Nº 12.292/2010

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos a presente Moção de Pesar pelo falecimento da Sr.^a Emilse Araújo Sodré Santos - Liderança Comunitária e Fundadora do Partido dos Trabalhadores do município de Ipupiara.

Foi com angustia e tristeza que recebi a lamentável notícia do falecimento da companheira Emilse Araújo Sodré Santos.

Emilse tinha 41 anos, nasceu no município de Ipupiara era formada em letras e atualmente exercia a função de secretária da 22ª Diretoria Regional de Saúde (Dires) no município de Ibotirama.

Atuante nos movimentos sociais da região oeste Emilse foi uma das fundadoras do Partido dos Trabalhadores no município de Ipupiara, colaboradora do Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST) e foi a primeira presidente da Associação Comunitária de Desenvolvimento do Povoado da Sodrelândia, onde conquistou respeito e admiração por seu papel na organização dos pequenos produtores rurais.

Ressalto que suas ações contribuíram decisivamente para o processo de conscientização e formação de lideranças na região oeste, através dos cursos de formação política que contava sempre com o apoio do seu companheiro Ruben Oliveira Santos (Rubão). Emilse nos deixa um legado de compromisso em defesa da vida e pela garantia dos Direitos Humanos.

É neste contexto que através desta Moção manifesto meu pesar como representante dessa Casa Legislativa e vice presidente da Comissão de Direitos Humanos, pela perda desta valorosa e destacada mulher, companheira e militante que jamais será esquecida pela sua brava, competente história na luta que levou o Brasil e a Bahia a ser conduzidos pelo nosso Partido dos Trabalhadores.

Até sempre companheira, até sempre !

Nestes termos, solicito que se dê ciência da presente Moção de Pesar à Associação Comunitária de Desenvolvimento da Sodrelândia, Movimento de Libertação dos Sem Terra e 22ª Diretoria Regional de Saúde.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010

Deputado Yulo Oiticica

